



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

Guarulhos, 1º de julho de 2020.

**Ofício Circular nº 22/2020 - DTSE - SESE01.03**

Aos diretores das escolas privadas de educação infantil, supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Acompanhamento pedagógico remoto em virtude da suspensão das atividades escolares presenciais

Considerando os procedimentos adotados pelo município em virtude da pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando o Ofício Circular nº 01/2020 - DTSE - SESE01.03, de 18 de março de 2020 e o Ofício Circular nº 02/2020 - DTSE - SESE01.03, de 27 de março de 2020;

Considerando a publicação do Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020, que estabeleceu medidas complementares de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município e protocolou informações pertinentes ao funcionamento das instituições de ensino no Município de Guarulhos, reiterada a necessidade de isolamento social, continuidade da suspensão das atividades escolares de forma presencial e de garantia do direito à educação;

Considerando a publicação do decreto nº 36883, de 29 de maio de 2020, que prorrogou até do dia 30 de junho de 2020 a suspensão das atividades escolares de forma presencial; e

Considerando a publicação do Decreto nº 36977/2020 de 26 de junho de 2020, que prorrogou até do dia 31 de julho de 2020 a suspensão das atividades escolares de forma presencial.

A Divisão Técnica de Supervisão Escolar esclarece que, com a suspensão das atividades escolares presenciais e com base no Decreto 36832, de 1º de maio de 2020, há o respaldo legal e garantia de autonomia para que sejam propiciadas atividades pedagógicas remotas aos alunos matriculados nas escolas abrangidas pelo Sistema Municipal de Educação.

Desta forma, cada escola privada de educação infantil que compõe o referido Sistema tem utilizado de sua autonomia para promover atividades remotas aos alunos e contato



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

com os pais e/ou responsáveis, considerando o seu Projeto Político Pedagógico, com o objetivo de minimizar os efeitos trazidos pelo isolamento social e suspensão das atividades presenciais.

Assim, faz-se necessário o acompanhamento virtual dos alunos, com o uso de ferramentas que permitam a interação entre professor e aluno, professor e responsáveis, registros e avaliação. Para tanto, a Supervisão Escolar sugere algumas práticas a serem consideradas:

1 - Planejamento: realizar com a equipe docente o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o período da suspensão das atividades presenciais com os devidos registros;

2 - Reuniões remotas: manter atualizados os registros de reuniões efetuadas com a equipe escolar, bem como com os pais e/ou responsáveis se houver;

3 - Atividades pedagógicas não presenciais: manter registro das atividades encaminhadas aos alunos, bem como a periodicidade das mesmas;

4 - Comunicação: manter pais e responsáveis informados sobre as tomadas de decisões da unidade escolar, bem como das orientações, normatizações e legislações publicadas pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, que tratem da questão educacional pertinente à faixa etária atendida;

5 - Participação do professor: assegurar a participação dos professores das turmas nas atividades virtuais;

6 - Participação do aluno: estimular junto aos responsáveis a participação dos alunos nas atividades propostas;

7 - Avaliação: deve ocorrer com base nas devolutivas das famílias no que concerne o acesso e o desenvolvimento das atividades, cabendo à escola, sempre que necessário, rever as formas e canais de encaminhamento das atividades, de maneira a alcançar o maior número possível de alunos.

Em havendo alunos, cujas famílias apresentem dificuldade ou impossibilidade em utilizar-se dos meios tecnológicos no desenvolvimento das atividades, considerando a faixa etária, devem ser oferecidas atividades impressas para garantia do atendimento.

Para fins de acompanhamento e registro das atividades remotas desenvolvidas pelas escolas privadas de educação infantil, solicitamos que as instituições encaminhem até o dia **10 de julho de 2020**, aos cuidados da Divisão Técnica de Supervisão Escolar, para o e-mail: [supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br](mailto:supervisaoescolar@guarulhos.sp.gov.br), o que segue:



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

1 - Planejamento do atendimento pedagógico remoto efetuado pela direção, coordenação e docentes, em que conste no mínimo: objetivo, justificativa, metodologia, recursos utilizados e avaliação; e

2 - Planilha de atividades não presenciais realizadas, a ser preenchida conforme anexo, referente aos meses de maio e junho de 2020.

Obs.: Enquanto durar a suspensão das atividades escolares presenciais, a instituição deverá encaminhar ao e-mail da Supervisão Escolar, até o quinto dia útil do mês subsequente, (conforme planilha em anexo) registro das atividades não presenciais realizadas.

Atenciosamente,

  
Melissa Pires Gomes  
Chefe de Divisão Técnica

De acordo,

  
Fábria Costa  
Subsecretária de Educação



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

<b>Instituição Escolar</b>	Clique aqui para digitar texto.
<b>Localização</b>	Clique aqui para digitar texto.
<b>Mês de Referência</b>	Clique aqui para digitar texto.

**Planilha de atividades não presenciais realizadas em virtude da suspensão das atividades escolares**

<b>ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO</b>
Atendimento geral na secretaria, emissão de documentos, transferência e outros.
Clique aqui para digitar texto.
<b>GESTÃO PEDAGÓGICA</b>
Formas de envio de atividades, plantão de atendimento às famílias, esclarecimento de dúvidas, reuniões com a equipe docente (Datas e assuntos) entre outras.
Clique aqui para digitar texto.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

**ATIVIDADE COM A EQUIPE DOCENTE**

Interação dos professores com seus alunos, envio de atividades, plantão de atendimento às famílias, dúvidas, reuniões com a equipe docente entre outras.

Clique aqui para digitar texto.

**MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS ALUNOS**

Recursos (Ferramentas) utilizados para o desenvolvimento de atividades remotas com os alunos, atividades desenvolvidas, interação e devolutiva das atividades.

Clique aqui para digitar texto.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

**ATIVIDADES GERAIS PROPOSTAS AOS ALUNOS**

Atividades planejadas e desenvolvidas para cada turma considerando a faixa etária de cada classe.

Clique aqui para digitar texto.

**Guarulhos,** Clique aqui para digitar texto. **de Julho de 2020**

Clique aqui para digitar texto.

---

RG: Clique aqui para digitar texto.